

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOLOGIA**

**Seleção de Bolsa CAPES do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)
– 2024**

Edital PPG-Fisiologia/FMRP N° 01/2024

O Programa de Pós-Graduação em Fisiologia (PPG) da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FMRP/USP) torna pública, pelo presente Edital, a abertura de edital para o processo de inscrição e seleção de candidatos(as) para a concessão de 1 (uma) bolsa CAPES do Programa Institucional de Pós-Doutorado – PIPD, nos termos das Portarias CAPES nº 282 de 4 de setembro de 2024, nº 307 de 24 de setembro de 2024 e nº 318 de 4 de outubro de 2024 e outras normativas que vierem a alterá-las.

1. DA FINALIDADE

1.1 Concessão de 1 (uma) bolsa CAPES do Programa Institucional de Pós-Doutorado – PIPD, com duração de 12 (doze) meses, prorrogável por até mais 2 (dois) períodos de 12 meses (doze) meses, não ultrapassando o total de 36 (trinta e seis) meses, a depender do desempenho do bolsista, o qual será avaliado pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP) de Pós-Graduação em Fisiologia da FMRP-USP mediante entrega de relatórios anuais.

2. DOS OBJETIVOS DO PIPD

2.1 Promover a realização de estudos de excelência em alto nível.

2.2 Reforçar os grupos de pesquisa nacionais.

2.3 Promover a inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação no país.

2.4 Promover o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa.

2.5 Promover a internacionalização dos programas de pós-graduação incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão cumprir os seguintes requisitos:

3.1 Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais.

3.2 Ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro.

3.3 Ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES, sendo que, no caso de diploma de

doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil.

3.4 Não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado.

3.5 Estar ciente e de acordo com as normativas indicadas pela CAPES nas Portarias CAPES nº 282 de 4 de setembro de 2024, nº 307 de 24 de setembro de 2024 e nº 318 de 4 de outubro de 2024 e outras que vierem a alterá-las.

3.6 A dedicação ao programa deverá ser integral. Outras atividades do bolsista não poderão ultrapassar 12 (doze) horas semanais e não poderão interferir com o desempenho das atividades do projeto relacionado a bolsa.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

4.1 Praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor.

4.2 Cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado.

4.3 Comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades.

4.4 Desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado.

4.5 Citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos.

4.6 Realizar as atividades de pós-doutorado no país, por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, se aplicável.

4.7 O(A) bolsista será responsável pela veracidade das informações declaradas e responderá pessoalmente por suas ações e omissões.

4.8 Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do PPG, encaminhando-o em arquivo no formato pdf ao email do PPG (ppg.fmrpfisio@usp.br) em até 15 (quinze) dias após o recebimento do 11º mês da bolsa. Havendo prorrogação da bolsa, o relatório de atividades deverá ser encaminhado em até 15 (quinze) dias após o recebimento do penúltimo mês de vigência da bolsa.

4.9 Elaborar o Relatório Final a ser submetido à aprovação do PPG, encaminhando-o em arquivo no formato pdf ao email do PPG (ppg.fmrpfisio@usp.br) em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa.

5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

5.1 O PPG-Fisiologia, como integrante do PIPD, selecionará candidatos(as) à bolsa considerando os objetivos descritos no item 2 deste edital e verificará a documentação pertinente conforme as exigências estabelecidas pela CAPES. A avaliação e classificação dos(as) candidatos(as) compreenderão:

a) Análise do curriculum do(a) candidato(a);

b) Análise do projeto;

c) Desempenho do(a) candidato(a) durante a arguição do projeto perante banca examinadora designada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP).

5.2 As notas de cada item serão avaliadas de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota final será a média aritmética dos 3 itens.

5.3 A seleção será conduzida de acordo com os objetivos institucionais e os critérios estabelecidos neste edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário disponibilizado no link <https://forms.gle/7tabAFTQNuWJz1pu6>, anexando os documentos abaixo relacionados:

- a) RG/CPF;
- b) Diploma de doutorado ou do atestado de conclusão do doutorado;
- c) Termo de Compromisso (Anexo I do Edital);
- d) Projeto de Pesquisa composto pela formulação do problema, objetivo, justificativa, metodologia, resultados esperados e atividades de disseminação dos resultados da pesquisa e cronograma de execução (12 meses), em até 15 páginas;
- e) Curriculum LATTES atualizado;
- f) Carta de anuência do supervisor do projeto, que necessita pertencer ao corpo de orientadores do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia da FMRP-USP (listagem disponibilizada para consulta na página eletrônica do Programa, no link <https://ppgfisiologia.fmrp.usp.br/docentes/>), indicando a respectiva linha de pesquisa (Anexo II do Edital).

7. DO CRONOGRAMA

7.1 Período para inscrição: a partir da publicação deste edital até 9 de dezembro de 2024.

7.2 Seleção: entre 16 e 18 de dezembro de 2024 (as informações com o detalhamento das datas, horários e local da arguição serão posteriormente enviados ao email dos candidatos).

7.3 Divulgação do resultado final: até 6 de janeiro de 2025, na página eletrônica do PPG (<https://ppgfisiologia.fmrp.usp.br/processo-seletivo/>).

7.4 Previsão da implantação da bolsa: início da vigência em Janeiro/2025 (crédito em fevereiro/2025).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas através do envio de e-mail ao PPG (ppg.fmrpfisio@usp.br).

8.2 Os casos omissos serão analisados e decididos pela CCP do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia da FMRP-USP.

Ribeirão Preto, 16 de outubro de 2024

Prof. Dr. Ricardo Maurício Xavier Leão

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo

ANEXO I – Edital PPG-Fisiologia/FMRP N° 01/2024 (PIPD)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____ e na condição de candidato(a) à outorga de bolsa aprovado(a) em processo seletivo para tal fim, DECLARO que li o regulamento do Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD, conforme a Portaria nº 282, de 04 de setembro de 2024, e saneei previamente minhas dúvidas junto ao programa de pós-graduação ou a pró-reitoria ou órgão equivalente dele incumbido, razões pelas quais ACEITO integralmente as normas aplicáveis e registro plena ciência de que:

I Apresentei a documentação prévia requisitada pela instituição de ensino e de pesquisa e assumo o compromisso de que atendo e cumprirei os seguintes requisitos e obrigações, a contar da data de registro de meu aceite no termo de compromisso:

- a) praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;
- b) cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;
- c) comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;
- d) desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;
- e) citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos;
- f) realizar as atividades de pós-doutorado no país por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista neste regulamento;
- g) não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
- h) ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;
- i) ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES; e
- j) não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado.

II O compromisso aqui assumido será tornado sem efeito caso eu não apresente toda a documentação comprobatória necessária em até 30 dias corridos, contados da data de meu aceite.

III - o meu aceite não gerará direito adquirido à outorga de bolsa de estudo.

Ribeirão Preto/SP, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) beneficiário(a) da bolsa

ANEXO II – Edital PPG-Fisiologia/FMRP N° 01/2024 (PIPD)

CARTA DE ANUÊNCIA

À Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia/FMRP

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____, informo que estou me
inscrevendo na Seleção de Bolsa CAPES do Programa Institucional de Pós-
Doutorado (PIPD) – 2024 do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia da
FMRP/USP, com o Projeto de Pesquisa intitulado

_____,
o qual, se aprovado, estará vinculado à Linha de Pesquisa

sob supervisão do(a) Prof(a). Dr(a).
_____.

Ribeirão Preto, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do candidato conforme documento de identificação)

Anuência do(a) supervisor(a):

Prof(a). Dr(a)